

LEI MUNICIPAL N.º 4.033/2026

Prorroga o Prazo de entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 056/2026, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de entrega do Projeto das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2027.

Art. 2º - O novo prazo para entrega do Projeto das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 será até o dia 30 de outubro de 2026.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Selbach/RS, 29 de setembro de 2026.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 29.09.2026

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico